



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 370/2020

DENOMINA DE “VICENTE ALVES DA SILVA” A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, APROVA, e o Prefeito Municipal de Trairão sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**VICENTE ALVES DA SILVA**” a Unidade de Saúde da Família do Distrito de Bela Vista do Caracol.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a expedir as normas regulamentares à fiel execução da presente lei, bem como confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trairão, Estado do Pará, 19 de junho de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal